



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Avenida José Sobrinho, nº 153, Bairro Centro, Cidade de Tamandaré, Estado de Pernambuco, CEP: 55.578-000, CNPJ Nº 01.596.018/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Infraestrutura, **Jorge Luis Bandeira da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 640.401.514-53, e portador do RG nº. 2.958.554 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Carvalho, Nº 23, Centro, Tamandaré/PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1- DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ (PE)**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **AVF DE MELO TRANSPORTES SERVIÇOS E TURISMO**. CNPJ nº. 38.008.567/0001-87, com sede à Rua Letacio Montenegro, nº 471, Centro, Palmares – PE, CEP: 55.540-000, telefone: (81) 99991-0168, representada por seu representante legal o Sr. Adilson Vicente Ferreira de Melo, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio de Castro, nº 61, Aprt. 1103, Casa Amarela, Recife – PE. Carteira Nacional de Habilitação nº 02594798425, CPE/MF Nº 404.974.534-87.

**Itens:**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário mensal R\$	Valor total mensal R\$	Valor total anual R\$
1	QUADRICICULO 4X4, INCLUSOS NA LOCAÇÃO OS CUSTOS DE	Mês	02	4.750,00	9.500,00	114.000,00





Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário mensal R\$	Valor total mensal R\$	Valor total anual R\$
	MANUTENÇÃO E MOTORISTA, EXCLUSO COMBUSTÍVEL					
<b>Valor Total R\$</b>						<b>114.000,00</b>

Valor Total registrado: **R\$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.





5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2006 – Secretaria de Infraestrutura – Ação: 2.33 – Manutenção da Limpeza Pública – Despesa 84: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Tamandaré (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tamandaré (PE), 23 de maio de 2022.

  
**Jorge Luis Bandeira da Silva**  
Secretário de Infraestrutura  
Contratante

  
**AVF DE MELO TRANSPORTES SERVIÇOS E  
TURISMO**  
CNPJ Nº 38.008.567/0001-87  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 086 06917441

  
CPF: 057 628 844-19

**38.008.567/0001-87**

**AVF MELO TRANSPORTES  
SERVIÇOS E TURISMO**

Rua Letácio Montenegro, 471  
Centro - CEP 55540-000

**Palmares - PE**

